

Art. 4º A proposta de encaminhamento da unidade técnica quanto ao julgamento das contas dos responsáveis deverá expor, sempre que constatado, as irregularidades ou impropriedades constatadas, indicando, para cada uma delas, o responsável, a conduta e a conclusão sobre o item de forma consolidada, perante as contas agrupadas, independente da vinculação do ato a uma única entidade agrupada ao processo, tais quais eventuais aplicações de sanções e imputação de dano ao erário, bem como a sugestão de expedição de deliberações à atual gestão.

Art. 5º A análise da Prestação de Contas de Gestão não implica convalidação ou saneamento de fatos ou apontamentos não abrangidos pelo escopo, que inclusive poderão ser apurados em procedimentos específicos de fiscalização ou de análise de prestação de contas de governo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Republicado por incorreção

Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 - Nº 75 - Disponibilização: 24/04/2023 - Publicação: 25/04/2023

*** **

PORTARIA Nº 323/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 10740/2023-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Goiânia/GO, a fim de participar da organização do 5º SINED – Simpósio Nacional de Educação, no período de 10/05 a 12/05/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/CE-Goiânia/GO-Fortaleza/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Caroline de Fátima Pedroso	Consultor Técnico TCE 02	2279-3	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **